

DECRETO Nº. 6764 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

**EMENTA:** Retificação do Decreto nº. 6749 de 16 de janeiro de 2017 que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências, com a máxima urgência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 50.091/2017

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel correspondente aos lotes de terreno nºs 15, 16, 17 e 18 todos os lotes pertencentes à quadra 41, com frente para a Alameda Bartolomeu Gusmão (antiga Rua Luiza Arruda), nº. 85 - Loteamento Jardim Primavera, Bairro Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa sediar as Subsecretarias de Urbanismo e Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de duque de Caxias, em 07 de fevereiro de 2017.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 6402 de 07/02/2017  
L. O.